

## PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0127/2023 DE 24 DE JULHO DE 2025

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.007639/2023.10**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	<b>LEANDRO PECCINI; LENOAR JUNIOR PECCINI; RAIMUNDO JIMENEZ DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 822.724.922-15; 948.833.432-00; 854.209.132-91</b>			
Empreendimento:	FAZENDA MIRABELA, LOCALIZADA NA VICINAL DO TAMANDARÉ, KM 35, ZONA RURAL.			
Município:	MUCAJÁI - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ MIRAVEL			
Coordenada Captação:	N 2° 37' 19,04" W 60° 58' 18,87"			
Finalidades:	AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO -133.882,00 METROS QUADRADOS			
<b>DADOS DE OPERAÇÃO</b>				
<b>Mês</b>	<b>Vazão (m³/h)</b>	<b>Horas / Dia</b>	<b>Dia / Mês</b>	<b>Volume (m³/mês)</b>
Janeiro	1656,500	4,0	10	66.260,00
Fevereiro	1656,500	4,0	10	66.260,00
Março	1656,500	4,0	10	66.260,00
Abril	1656,500	4,0	10	66.260,00
Maió	1656,500	4,0	10	66.260,00
Junho	1656,500	4,0	10	66.260,00
Julho	1656,500	4,0	10	66.260,00
Agosto	1656,500	4,0	10	66.260,00
Setembro	1656,500	4,0	10	66.260,00
Outubro	1656,500	4,0	10	66.260,00
Novembro	1656,500	4,0	10	66.260,00
Dezembro	1656,500	4,0	10	66.260,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1.656,500			
Volume anual (m³):	795.120,00			
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ MIRAVEL			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 37' 09,20" LONGITUDE: W 59° 21' 15,00"			
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 1062 BOVINOS			



**PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0127/2023 DE 24 DE JULHO DE 2025**

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1,9912	8,0	31	493,82
Fevereiro	1,9912	8,0	28	446,03
Março	1,9912	8,0	31	493,82
Abril	1,9912	8,0	30	477,89
Mai	1,9912	8,0	31	493,82
Junho	1,9912	8,0	30	477,89
Julho	1,9912	8,0	31	493,82
Agosto	1,9912	8,0	31	493,82
Setembro	1,9912	8,0	30	477,89
Outubro	1,9912	8,0	31	493,82
Novembro	1,9912	8,0	30	477,89
Dezembro	1,9912	8,0	31	493,82
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		1,99		
Volume anual (m³):		5.814,30		
Tipo Corpo Hídrico:		CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - POÇO TUBULAR 20 METROS		
Coordenada Captação:		LATITUDE: N 2° 37' 10,70" LONGITUDE: W 60° 57' 52,40"		
Finalidades:		USO DOMESTICO		
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,7550	8,0	28	169,12
Fevereiro	0,7550	8,0	28	169,12
Março	0,7550	8,0	28	169,12
Abril	0,7550	8,0	28	169,12
Mai	0,7550	8,0	28	169,12
Junho	0,7550	8,0	28	169,12
Julho	0,7550	8,0	28	169,12
Agosto	0,7550	8,0	28	169,12
Setembro	0,7550	8,0	28	169,12
Outubro	0,7550	8,0	28	169,12
Novembro	0,7550	8,0	28	169,12
Dezembro	0,7550	8,0	28	169,12
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		0,75		
Volume anual (m³):		2.029,44		
Tipo Corpo Hídrico:		CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - POÇO AMAZONAS		
Finalidades:		USO DOMÉSTICO		
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 25 de outubro de 2028 podendo ser suspensão, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 11:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **25/07/2025 às 17:09**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f1eb4> informando o seguinte código verificador: **f1eb4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0127/2023 DE 24 DE JULHO DE 2025**

processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental VALTER DIAS PATRÍCIO, portador do CREA: 1704404339, ART Nº RR20150005011 de 09 de junho de 2015..

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, 25 de julho de 2025.**



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 11:18**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **25/07/2025 às 17:09**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f1eb4> informando o seguinte código verificador: **f1eb4**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0127/2023 DE 24 DE JULHO DE 2025

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

